



Reunião Comissão Organizadora - seleção de entidades civis que irão participar de grupo de trabalho de assessoramento do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto - biênio 2015-2017

Nomeação da Comissão Organizadora: Portaria nº 2.477, de 6 de Outubro de 2015

Pauta: Habilitação das entidades inscritas no processo seletivo

Local: Sala 516, Edifício SIDERBRAS

Data: 07 de outubro de 2015

Horário: 10:00

Participantes:

- Camila Augusto Martins Alves – Membro da Comissão Organizadora;
- Thalita Carneiro Ary - Membro da Comissão Organizadora;
- Livia Silva dos Santos - Membro da Comissão Organizadora;
- Fabro Steibel - Pesquisador independente do Mecanismo de Avaliação Independente (Independent Reporting Mechanism - IRM).

Resultado do processo de habilitação

Pré-análise

- Das 42 candidaturas analisadas, identificou-se que uma das candidaturas (i.e. IBPT) está duplicada na base, tendo duas inscrições com as mesmas informações. Por isso, foi cancelada uma das inscrições e analisada normalmente a outra.
- Com isso, das 42 inscrições, apenas 41 inscrições foram analisadas.

Análise

- A análise das 41 inscrições resultou na aprovação de 38 inscrições, e na identificação de pendências nas 3 restantes. As pendências se referem à:
 - o Candidatura da UNIRIO. **Motivo:** o portfólio enviado refere-se ao currículo individual de pesquisador, e não a grupo de pesquisa. Como tal, não respeita o ponto 1.2 do edital;
 - o Candidatura da Associação Comunidade Ativa de Vila Clara. **Motivo:** o portfólio enviado não permite identificar a relação com os itens 3.1, a e 3.1, c do edital, que se referem aos desafios e princípios da OGP;
 - o Candidatura da Associação dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Petrolina (APASAMP). **Motivo:** o portfólio enviado não permite identificar relação com os itens 3.1, a e 3.1, c do edital que se referem aos desafios e princípios da OGP.

Das vagas remanescentes:

- Nota-se que não houve candidatos inscritos para a categoria de “entidades representativas de empregadores”, a qual tem uma vaga a ser preenchida. A relação candidato/vaga dos demais candidatos é a seguinte:

Grupo/segmento	Quantidade de candidatos	Quantidade de vagas	Coeficiente	Ranking
Entidade da sociedade civil	18	4	4,5	#1
Entidade do segmento acadêmico	4	1	4,0	#2
Entidade representante de trabalhadores	3	1	3,0	#3
Entidade representantes de empregados	0	1	n/a	n/a

- Com base na situação atual e com fundamento no art. 11º, §9º da Resolução nº 1, de 18 de novembro de 2014, a vaga não preenchida pelas entidades representantes de empregados deve ser repassada para as entidades da sociedade civil. Ressalta-se que caso haja alteração no quantitativo após a fase de verificação de informações complementares e recursos, esse processo deve ser atualizado.

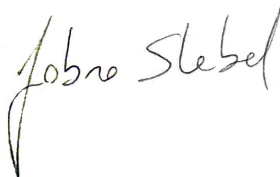
Brasília, 07 de outubro de 2015

Camila Augusto Martins Alves
Membro da Comissão Organizadora

Thalita Carneiro Ary
Membro da Comissão Organizadora

Livia Silva dos Santos
Membro da Comissão Organizadora

Particpei do processo de habilitação como observador do Mecanismo de Avaliação Independente (IRM) do e estou ciente dos resultados apresentados.



Fabro Steibel
Pesquisador independente do
Mecanismo de Avaliação Independente (IRM)